

ESP-PENIT. DE IRAPURU

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00475008/2025-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências desta Unidade Prisional, por meio da execução de serviços especializados de:

- Dedetização e controle de pragas;

Os **serviços de dedetização e controle de pragas** visam eliminar e prevenir a presença de insetos, roedores e demais vetores, que podem representar riscos sanitários, causar danos a estruturas e materiais, e comprometer o ambiente institucional.

A ausência desses serviços pode acarretar riscos à saúde pública, não conformidade com normas sanitárias e de segurança, além de impactar negativamente a rotina e o funcionamento da unidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de caráter contínuo, assegurando a manutenção preventiva, a segurança das instalações e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis ao sistema prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Isabel Cristina Lussari Betinardi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de ordem técnica, operacional e legal, garantindo a adequada execução dos serviços.

Requisitos Gerais

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo orientações da ANVISA, ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao sistema prisional.

Os profissionais designados deverão possuir capacitação técnica e comprovação de treinamento compatível com as atividades a serem executadas.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, produtos químicos e de segurança necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

Todos os produtos utilizados deverão ser registrados junto à ANVISA e apresentar fichas técnicas e de segurança (FISPQ).

Requisitos Específicos

Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água

Os serviços deverão incluir esvaziamento, limpeza, desinfecção, enxágue e reabastecimento dos reservatórios, conforme periodicidade estabelecida pela área técnica.

Deverá ser emitido certificado de execução e laudo de potabilidade da água, conforme exigências da legislação sanitária.

A execução deverá ser realizada sem interrupção prolongada do abastecimento, garantindo o funcionamento regular da unidade.

Dedetização e Controle de Pragas

Os serviços deverão abranger todas as áreas internas e externas da unidade, incluindo setores administrativos, alojamentos, áreas de vivência, cozinhas e depósitos.

Os métodos e produtos utilizados deverão ser seguros e adequados ao ambiente prisional, evitando riscos à saúde humana e aos alimentos.

Deverá ser emitido relatório técnico após cada execução, contendo as áreas tratadas, produtos aplicados, responsáveis pela aplicação e orientações de segurança.

Requisitos de Gestão e Fiscalização

A contratada deverá manter comunicação direta com a fiscalização do contrato, prestando informações sobre a execução dos serviços sempre que solicitado.

A execução deverá seguir o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, a ser aprovado pela Administração.

Em caso de irregularidades, a Administração poderá solicitar repetição dos serviços ou substituição de produtos e profissionais, sem custos adicionais.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta os critérios para estimativa de custos nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica.

Serviço de Dedetização e Controle de Pragas / Serviço / Serviço de Manutenção em grupo gerador

Para este serviço, foi realizada pesquisa direta com três fornecedores distintos, de forma a identificar os preços médios atualmente praticados para execução de serviços equivalentes, observando-se o mesmo escopo e as mesmas condições de execução exigidas pela Administração.

Os resultados da pesquisa foram analisados de forma comparativa, visando determinar um valor estimado representativo da realidade de mercado e compatível com os custos de serviços semelhantes.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que os serviços possuem caráter preventivo e são executados em parcela única, não está prevista a realização de nova contratação para os mesmos objetos no exercício de 2025.

A execução integral dos serviços nesta contratação será suficiente para atender às necessidades da Unidade Prisional ao longo do exercício, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança até o próximo ciclo anual de manutenção preventiva

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

serviço de dedetização – dedetização geral

- Residência 1 e 2
- Padaria SubFrota
- SubPortaria Administrativo
- Portaria
- Refeitório
- Estacionamento
- Enfermaria
- Inclusão
- Horta
- Arquivo Morto
- Setor de Visita
- Raios (08)
- Oficina
- Escola
- Almojarifado Cozinha Corpo da Guarda
- Canil

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

Com base em pesquisa de mercado realizada, conforme o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, foi possível identificar valores praticados em contratações semelhantes, assegurando parâmetros atualizados e compatíveis com as condições do mercado.

Considerando a natureza comum dos serviços e as contratações anteriores realizadas por esta Unidade Prisional (UASG 380230), bem como os parâmetros técnicos e comerciais aplicáveis, a estimativa de valor total da contratação é de:

Valor estimado total: R\$ 6.000,00
(Seis mil reais)

Embora o valor estimado permita a contratação por dispensa de licitação, pode optar-se pela utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, por se tratar de procedimento que amplia a competitividade, garante maior transparência e favorece a economicidade, especialmente pela possibilidade de disputa de lances entre os licitantes.

Além disso, a escolha da modalidade está em consonância com as boas práticas de gestão pública e com o que dispõe o Decreto Estadual nº 68.304/2024, que regulamenta e incentiva o uso do Pregão Eletrônico como modalidade preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço a ser contratado, verifica-se que possui caráter complementar e finalidade comum, qual seja, assegurar as condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências desta Unidade Prisional.

Por se tratar de serviços de manutenção preventiva, de execução pontual e realizada em parcela única, não se justifica o parcelamento do objeto, uma vez que tal medida não acarretaria ganhos de eficiência, economicidade ou competitividade à Administração.

A execução conjunta mostra-se a solução mais adequada, pois permite melhor planejamento, otimização de recursos e menor impacto operacional nas rotinas da Unidade, além de garantir uniformidade nos procedimentos de higienização e controle sanitário.

Dessa forma, conclui-se que não há viabilidade técnica, operacional ou econômica para o parcelamento do objeto, estando a contratação em conformidade com o artigo 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que veda o fracionamento indevido da despesa.

Por fim, ressalta-se que, para o exercício de 2025, não haverá outra contratação complementar ao objeto ora proposto, uma vez que a execução prevista é suficiente para atender integralmente às necessidades da Unidade durante o referido período.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do objeto e das necessidades da unidade, não se verificam contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na viabilidade, na execução ou no planejamento desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada com o planejamento institucional da Unidade Prisional, integrando o programa de manutenção preventiva e controle sanitário previsto no planejamento anual de 2025.

Os serviços contribuem diretamente para a eficiência operacional, a preservação da saúde de servidores e custodiados, e a redução de riscos associados à proliferação de pragas e à contaminação da água.

Dessa forma, a contratação está em consonância com as ações planejadas, garantindo coerência entre as necessidades operacionais da Unidade e a execução orçamentária e administrativa, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, m proporcionará os seguintes benefícios à Unidade Prisional:

- Manutenção da salubridade, higiene e segurança operacional nas dependências da Unidade, atendendo às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- Conformidade com o planejamento institucional, assegurando que as ações de manutenção preventiva estejam alinhadas com o ciclo anual de gestão da Unidade.

Esses benefícios refletem a adequação da contratação às necessidades institucionais, promovendo eficiência, segurança, legalidade e transparência na aplicação de recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, serão adotadas as seguintes providências:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando descrição da necessidade, requisitos do serviço, estimativa de custos, justificativa da modalidade e benefícios esperados;

Definição do objeto e elaboração do Termo de Referência, detalhando o escopo dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e de dedetização e controle de pragas;

Levantamento de preços e pesquisa de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 67.888/2023, para estimativa do valor da contratação;

Gestão e fiscalização do contrato, incluindo acompanhamento da execução dos serviços, verificação da conformidade técnica, frequência e qualidade, garantindo que os objetivos do contrato sejam plenamente atingidos;

Registro e arquivamento de todos os documentos e justificativas relativas ao processo, assegurando transparência, rastreabilidade e cumprimento das normas de controle interno.

Essas providências têm como objetivo garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, legal, transparente e em conformidade com o planejamento institucional da Unidade Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, pode gerar alguns impactos ambientais, os quais foram avaliados e receberão medidas mitigadoras, conforme detalhado a seguir:

Contaminação do Solo e da Água

Durante a aplicação de inseticidas, raticidas ou outros produtos químicos:

Pode ocorrer infiltração no solo ou escoamento para redes pluviais, contaminando águas superficiais e subterrâneas.

O uso inadequado de substâncias à base de organofosforados, piretroides ou carbamatos agrava esse risco.

Impacto: poluição do solo e da água, afetando organismos aquáticos e vegetação.

Medida mitigadora: uso de produtos autorizados pela ANVISA e IBAMA, aplicação controlada por profissionais habilitados e coleta adequada de resíduos e embalagem

O serviço gera resíduos como:

Embalagens de produtos químicos;

Equipamentos e panos contaminados;

Restos de iscas e sobras de calda inseticida.

Impacto: risco de contaminação ambiental e à saúde humana.

Medida mitigadora: destinação de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e Resolução CONAMA nº 358 /2005, com devolução das embalagens para o fornecedor (logística reversa).

Com essas medidas, os impactos ambientais serão minimizados, garantindo que a execução dos serviços seja eficiente, segura e sustentável, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, para os devidos fins, que o serviço de dedetização é ambientalmente viável, desde que executado por empresa regularmente licenciada pelos órgãos competentes e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC ANVISA nº 52/2009 e demais normas aplicáveis.

A atividade apresenta baixo potencial poluidor, sendo os impactos ambientais passíveis de controle por meio da utilização de produtos registrados, armazenamento e descarte adequados de resíduos e adoção de medidas de segurança e proteção ambiental

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABEL CRISTINA LUSSARI BETTINARDI

Requisitante



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:04:24.

SELMA BARRA NOVA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:05:27.

ROSA DA SILVA WAGNER

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:04:30.